



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 002/03

Teresina, 03 de junho de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta no Processo nº 01000/03 e,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião Plenária realizada em 28 de maio de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a transferência, em caráter excepcional, de **EVA RODRIGUES LOPES BARROS** aluna do curso Normal Superior, de Floriano para Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE- SE, E CUMPRA- SE**

  
**Maria Oneide Fialho Rocha**  
**Reitora *Pro Tempore* da UESPI**